



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

EMENDA MODIFICATIVA Nº. **0019/2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0082/2021

ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 0082/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 88/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

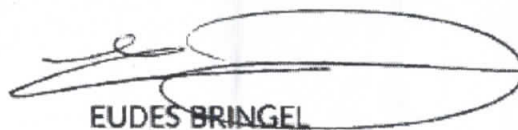
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 1º do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 0082/2021, oriundo da Mensagem nº 88/2021, de autoria do Poder Executivo, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 4º. [...]

§1º - Os postos de abastecimento de uso exclusivo (próprio) devem observar as disposições legais elencadas no caput do Art 1º e as normas técnicas e de segurança estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).(NR)

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
01 de agosto de 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 - Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa garantir mais segurança e evitar possíveis acidentes, que coloquem em risco a população.

Entre os riscos de acidentes, podemos citar principalmente o risco de explosões causadas pelas substâncias químicas presentes nos postos revendedores. Esses acidentes geram danos à saúde como queimaduras, ferimentos diversos e até mesmo a morte. Além disso, estes acidentes também podem causar danos materiais como destruição de equipamentos e estruturas.

Portanto, é de suma importância que sejam observados todos os requisitos para o licenciamento de postos de combustíveis.



EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 - Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov.br